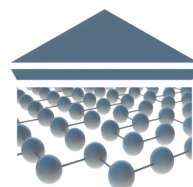




2024

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



Freguesia de Alquerubim

Relatório do Orçamento

Índice

1 – INTRODUÇÃO

2 – ENQUADRAMENTO

3 – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

3.1 – Orçamento Plurianual

3.2 – Dimensão Financeira

3.3 – Investimento

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2024, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Tratando-se, nesta matéria, de documentos previsionais para o terceiro ano deste mandato, a previsão plurianual orçamental (mais 4 anos), demonstra, conforme instruções da DGAL, já uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas

internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

2 - ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais que se apresentam para 2024 refletem o planeamento estratégico definido pelo executivo, em respeito pelos compromissos em execução e os previstos neste início de ciclo autárquico, com vista ao desenvolvimento do território e da qualidade de vida das suas populações.

Assim, e de acordo com os princípios e as regras fundamentais, elaboraram-se os documentos previsionais que hoje se apresentam, em plena observância dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes, pelos quais se rege a atividade financeira das autarquias. O Orçamento e as Opções do Plano são dois instrumentos que procuram refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica, onde se inclua a definição e gestão de limites de despesa, necessários ao cumprimento dos objetivos de crescimento que se pretendem atingir, de estabilidade e sustentabilidade orçamental.

Este documento de gestão para o terceiro ano do presente mandato autárquico, assume os princípios base tais como: transparência, rigor e cumprimento dos compromissos assumidos com os cidadãos, nos quais assenta a gestão e atividade desta Junta de Freguesia.

A atualidade apresenta contrariedades agravadas e novas para a gestão da Freguesia e para a vida dos Cidadãos, nomeadamente com os efeitos acumulados das consequências da guerra na Ucrânia; enormes guerras comerciais, crise energética, e de salientar os enormes problemas de inflação que se repercutem em graves consequências para o nível de vida dos cidadãos, sobretudo ao nível de habitação, alimentação e saúde, com impacto direto nos aumentos de custos para a Freguesia.

Destaca-se, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com

subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, a desestruturação dos circuitos de distribuição e fornecimento de materiais, o aumento e suporte do valor absoluto dos impostos pagos pela Freguesia, uma vez que o IVA é completamente suportado e não deduzido. Acresce ainda a continuada necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela legislação nacional desadequada ao tempo que vivemos.

Tudo isto são situações que já foram observados na preparação dos documentos previsionais para o ano de 2023, e têm vindo a ser agravadas e não diminuídas. O aumento do salário mínimo bem como as adaptações à tabela remuneratória única da função pública, necessárias para fazer face à inflação, implicam diretamente os custos com o pessoal e bens e serviços, ou seja, um recorrente aumento de despesa corrente.

A manutenção da capacidade de investimento da Freguesia é um dos fatores mais relevantes para este Executivo e, por esse motivo procura-se em 2024 a continuidade da realização de investimento, com um vasto conjunto de projetos, obras e eventos em todas as áreas, cumprindo os objetivos assumidos e aproveitando os protocolos com o Município, bem como eventuais Fundos Comunitários disponíveis no panorama do Portugal 2030.

3 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2024, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

3.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos inscritos em 2023 e anteriores, e que terão continuidade no ano de 2024 (e muitas delas para o ano de 2024 e seguintes), para o seu enquadramento na situação política vivida a nível Nacional e da situação económica que vivemos ao nível Mundial, sabendo que os objetivos definidos derivam dos compromissos que assumimos com os cidadãos eleitores da nossa Freguesia para o presente mandato autárquico 2021/2025.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental demonstra uma continuidade de receita e de despesa corrente, à semelhança de 2023, sendo que quanto à despesa de capital, esta reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

3.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2024, assume o valor de 227.068,53€.

Quanto à receita, o valor total para 2024 é de 227.068,53€, sendo que o total corrente é de 197.068,53€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 39,4%, já tendo em consideração, no seguimento do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, um exercício de funções a meio tempo, no valor de 7.588,51€ e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 33,7%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 13,2%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 227.068,53€, sendo que o total corrente é de 158.471,33€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 21,1% e aquisição de bens e serviços com 29,9%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 30,2%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	197.068,53€	Correntes	158.471,33€
De Capital	30.000,00€	De Capital	68.597,20€
Outras (exceto SGA)			
Total	227.068,53€	Total	227.068,53€

3.3 - Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2024, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - Funções Gerais: 3.400,00€;
 - Funções Sociais: 23.100,00€;
 - Funções Económicas: 41.997,00€;
 - Outras Funções: 100,00€

Nota Final

Em 2024 vamos viver o terceiro ano completo do mandato autárquico 2021/2025, com a relevância especial da gestão da Junta de Freguesia num enquadramento macro-económico muito especial e complexo, do qual se destaca a tensão inflacionista com o aumento dos preços.

A Junta de Freguesia vai manter uma gestão financeira equilibrada, rigorosa e ambiciosa, uma gestão transparente e de proximidade e, um nível ambicioso de investimento em projetos, obras e eventos, que estruture de forma mais capaz alguns serviços públicos importantes para a vida das pessoas, assim como, o desenvolvimento de políticas que incluam em especial a Educação, Cultura e o Ambiente.

Opções do Plano e Orçamento



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DE 2024

APROVAÇÕES:

Executivo ____/____/____

Deliberativo ____/____/____

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	197 068,53	Correntes	158 471,33
De Capital	30 000,00	De Capital	68 597,20
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	227 068,53	Total	227 068,53

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

Secretário

Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo ____/____/____
	Deliberativo ____/____/____

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	3 036,04	1,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3 746,50	1,6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	179 085,75	78,9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	11 050,24	4,9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	150,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	197 068,53	86,8
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	30 000,00	13,2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	30 000,00	13,2
TOTAL DAS RECEITAS	227 068,53	100,0



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2024	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo ____/____/____
	Deliberativo ____/____/____

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	47 978,84	21,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	68 000,47	29,9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	192,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	41 903,15	18,5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	396,87	0,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	158 471,33	69,8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	68 597,20	30,2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	68 597,20	30,2
TOTAL DAS DESPESAS	227 068,53	100,0



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				3036,04
01.02	Outros:			3036,04	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis (Finanças)	3036,04			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				3746,50
04.01	Taxas:			3746,50	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	3746,50			
04.01.23.04	Animais	537,75			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	3208,75			
04.01.23.99.09	Cemitérios	2542,50			
040123990901	Concessões	2367,50			
040123990902	Outras	175,00			
04.01.23.99.99	Outras (documentos e atestados)	666,25			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				179085,75
06.03	Administração central:			102494,51	
06.03.01	Estado	89494,51			
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	51645,00			
06.03.01.05	Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	30261,00			
06.03.01.99	Outras	7588,51			
06.03.01.99.01	Direção Geral Autarquias Locais - Eleitos	7588,51			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.		13000,00		
06.03.09.01	IEFP - Contratos de Emprego e Inserção	13000,00			
06.05	Administração local:			76591,24	
06.05.01	Continente		76591,24		
06.05.01.01	Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha	76591,24			
06.05.01.01.01	Acordo de Execução:Estab. de Ens.do Pré Escol. e 1ºCicl	6725,00			
06.05.01.01.02	Acordo execução:Vias, Espaços Públi., Sarjetas e Sumid.	40614,20			
06.05.01.01.03	Reg. de Apoio: Aquisição de materiais de construção ...	7695,31			
06.05.01.01.04	Reg. de apoio: Alug. de veíc. agr. ou outros a motor ..	17603,93			
06.05.01.01.05	Reg. de apoio: Aq. de serv. no âmbito da Proteção Civil ..	442,80			
06.05.01.01.06	Reg. de apoio: Iluminação de Natal	3500,00			
06.05.01.01.08	Outras	10,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				11050,24
07.02	Serviços:			11050,24	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	310,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	6325,00			
07.02.09.05	Cemitérios	6325,00			
07.02.99	Outros	4415,24			
07.02.99.01	Protocolo CTT ANAFRE/Junta	4357,34			
07.02.99.02	Protocolo de recolha de círios de cemitérios	57,90			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				150,00
08.01	Outras:			150,00	



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
08.01.99	Outras		150,00		
08.01.99.99	Diversas	150,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				197068,53
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				30000,00
10.03	Administração central:			30000,00	
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projetos cofinanciados ..		30000,00		
10.03.07.01	PDR2020-Requalificação da Escola Primária de Fontes ...	30000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				30000,00
	TOTAL DAS RECEITAS				227068,53



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				227068,53
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				47978,84
01.01	Remunerações certas e permanentes:			41434,03	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	13137,48			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	19815,16			
01.01.04.01	Pessoal em funções	19815,16			
01.01.13	Subsídio de refeição		3906,00		
01.01.13.01	Subsídio de refeição	3906,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		4575,39		
01.01.14.01	Subsídio de férias e de Natal	4575,39			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			1464,71	
01.02.05	Abono para falhas		949,19		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		515,52		
01.02.13.03	Senhas de Presença	515,52			
01.03	Segurança social:			5080,10	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		1434,32		
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos	41,32			
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em RCTFP	1393,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	1393,00			
01.03.09	Seguros		3645,78		
01.03.09.01	Seguros acidentes no trabalho e doenças profissionais .	3645,78			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				68000,47
02.01	Aquisição de bens:			19499,85	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		4638,29		
02.01.02.01	Gasolina	1619,98			
02.01.02.02	Gasóleo	2967,18			
02.01.02.99	Outros	51,13			
02.01.04	Limpeza e higiene		3340,33		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		495,35		
02.01.08	Material de escritório		556,26		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		3548,52		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		301,63		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		61,20		
02.01.21	Outros bens		6558,27		
02.01.21.02	Materiais para conservação/ reparação	1030,88			
02.01.21.03	Diversos	5527,39			
02.02	Aquisição de serviços:			48500,62	
02.02.01	Encargos das instalações		2438,89		
02.02.01.01	Água	1339,62			
02.02.01.02	Luz	1099,27			
02.02.02	Limpeza e higiene		450,00		
02.02.03	Conservação de bens		6218,79		
02.02.05	Locação de material de informática		884,81		



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.09	Comunicações		620,08		
02.02.10	Transportes		4424,22		
02.02.12	Seguros		1404,42		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4747,45		
02.02.16	Seminários, exposições e similares		100,00		
02.02.17	Publicidade		525,46		
02.02.18	Vigilância e segurança		374,90		
02.02.19	Assistência técnica		160,15		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		20990,70		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		160,75		
02.02.25	Outros serviços		5000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:				192,00
03.06	Outros encargos financeiros			192,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		192,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				41903,15
04.03	Administração central:			100,00	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos		100,00		
04.03.05.01	Centro Escolar de Alquerubim	100,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			12208,94	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		12208,94		
04.07.01.01	Entidades Associativas, Culturais e Recreativas	12208,94			
04.08	Famílias:			29594,21	
04.08.02	Famílias - Outras		29594,21		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	29594,21			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				396,87
06.02	Diversas:			396,87	
06.02.01	Impostos e taxas		50,00		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	50,00			
06.02.01.01.99	Outras	50,00			
06.02.03	Outras		346,87		
06.02.03.05	Quotas da ANAFRE	346,87			
06.02.03.05.01	Quotas da ANAFRE	309,87			
06.02.03.05.02	Diversas	37,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				158471,33
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				68597,20
07.01	Investimentos:			68597,20	
07.01.03	Edifícios		3100,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	3000,00			
07.01.03.01.01	Reparação e beneficiação da Sede da Junta	3000,00			
07.01.03.05	Escolas	100,00			



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.04	Construções diversas		64997,20		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	32797,20			
07.01.04.05	Parques e jardins	2000,00			
07.01.04.08	Viação rural	11000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	200,00			
07.01.04.12	Cemitérios	10000,00			
07.01.04.13	Outros	9000,00			
07.01.04.13.01	Restauro dos lavadouros da Freguesia	9000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		100,00		
07.01.08	Software informático		100,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		100,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		100,00		
07.01.15	Outros investimentos		100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				68597,20
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				227068,53



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral											3 123	0	3 400	1 100	0	0	0	0	7 623
01.01.01.01	05/22	Reparação e beneficiação da Sede da Junta	01/0701030101	E		100				01/22	12/25	3	507	0	3 000	1 000	0	0	0	0	4 507
01.01.01.02	01/22	Equipamento de informática	01/07.01.07	O		100				01/22	12/25	4	1 256	0	100	25	0	0	0	0	1 381
01.01.01.03	02/22	Software informático	01/07.01.08	O		100				01/22	12/25	4	1 230	0	100	25	0	0	0	0	1 355
01.01.01.04	03/22	Equipamento administrativo	01/07.01.09	O		100				01/22	12/25	3	20	0	100	25	0	0	0	0	145
01.01.01.05	04/22	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	O		100				01/22	12/25	3	110	0	100	25	0	0	0	0	235
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											3 123	0	3 400	1 100	0	0	0	0	7 623
		TOTAL DO OBJETIVO 01											3 123	0	3 400	1 100	0	0	0	0	7 623
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.01		EDUCAÇÃO																			
02.01.01		Ensino não superior											206 732	0	100	0	0	0	0	0	206 832
02.01.01.01	05/20	Requalificação da escola primária de Fontes	01/07.01.03.05	E		20	80			06/20	12/24	4	206 732	0	100	0	0	0	0	0	206 832
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01											206 732	0	100	0	0	0	0	0	206 832



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)																	(22)	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											34 834	0	23 000	4 000	0	0	0	0	61 834
02.04.06.01	06/22	Melhoramentos no cemitério	01/07.01.04.12	E		100				01/22	12/25	3	175	0	10 000	2 000	0	0	0	0	12 175
02.04.06.02	07/22	Parques e jardins	01/07.01.04.05	E		100				01/22	12/25	4	4 698	0	2 000	1 000	0	0	0	0	7 698
02.04.06.03	08/22	Melhoramentos nos caminhos dos campos	01/07.01.04.08	E		100				01/22	12/25	4	29 961	0	11 000	1 000	0	0	0	0	41 961
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											34 834	0	23 000	4 000	0	0	0	0	61 834
		TOTAL DO OBJETIVO 02											241 566	0	23 100	4 000	0	0	0	0	268 666
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários											30 674	0	32 997	10 050	0	0	0	0	73 721
03.03.01.03	02/20	Rua Direita, no lugar do Fial	01/07.01.04.01	E		100				01/20	12/25	4	18 247	0	4 000	1 000	0	0	0	0	23 247
03.03.01.05	02/23	Rua Santa Marta - Ameal	01/07.01.04.01	E		100				01/23	12/25	0	0	0	3 000	1 000	0	0	0	0	4 000
03.03.01.06	03/23	Rua da Carregosa - Ameal	01/07.01.04.01	E		100				01/23	12/25	3	763	0	3 000	1 000	0	0	0	0	4 763
03.03.01.10	09/22	Sinalização e trânsito	01/07.01.04.09	O		100				01/22	12/25	0	0	0	200	50	0	0	0	0	250
03.03.01.11	10/22	Diversas Ruas	01/07.01.04.01	E		100				01/22	12/25	4	11 409	0	4 797	2 000	0	0	0	0	18 206
03.03.01.13	12/22	Rua da Aldeia	01/07.01.04.01	E		100				01/22	12/25	3	255	0	5 000	1 000	0	0	0	0	6 255
03.03.01.14	01/24	Rua do corgo - Calvães	01/07.01.04.01	E		100				01/24	12/25	0	0	0	3 000	1 000	0	0	0	0	4 000
03.03.01.15	02/24	Rua St. Estevão - Calvães	01/07.01.04.01	E		100				01/24	12/25	0	0	0	3 000	1 000	0	0	0	0	4 000
03.03.01.16	03/24	Rua S. Pedro- Paus	01/07.01.04.01	E		100				01/24	12/25	0	0	0	4 000	1 000	0	0	0	0	5 000



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
(1)	(2)	(3)	(4)																	(22)	
03.03.01.17	04/24	Rua da Ponte Velha - Beduido	01/07.01.04.01	E		100				01/24	12/25	0	0	0	3 000	1 000	0	0	0	0	4 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											30 674	0	32 997	10 050	0	0	0	0	73 721
03.05 03.05.02	06/21	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS Restauro dos Lavadouros do Canal - Paus	01/0701041301	E		100				01/21	12/25	0	0	0	3 500	800	0	0	0	0	4 300
03.05.05	14/22	Restauro dos Lavadouros na Rua do Lameirão	01/0701041301	E		100				01/22	12/25	4	4 309	0	1 000	50	0	0	0	0	5 359
03.05.06	15/22	Mina de Calvães	01/0701041301	E		100				01/22	12/25	3	23	0	1 000	50	0	0	0	0	1 073
03.05.07	05/24	Restauro dos Lavadouros da Rua da Ponte Velha - Beduído	01/0701041301	E		100				01/24	12/25	0	0	0	3 500	1 000	0	0	0	0	4 500
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											4 332	0	9 000	1 900	0	0	0	0	15 232
		TOTAL DO OBJETIVO 03											35 006	0	41 997	11 950	0	0	0	0	88 954
04 04.03 04.03.01	 16/22	OUTRAS FUNÇÕES DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS Outros Investimentos	 01/07.01.15	 0		 100				 01/22	 12/25	 4	 4 397	 0	 100	 100	 0	 0	 0	 0	 4 597
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											4 397	0	100	100	0	0	0	0	4 597
		TOTAL DO OBJETIVO 04											4 397	0	100	100	0	0	0	0	4 597



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a (5)	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e (13)	Pagamentos							Total previsto (22)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Real- izado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 (20)		Outros (21)
		T O T A L G E R A L											284 093	0	68 597	17 150	0	0	0	0	369 840

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____

Órgão Executivo
Em ____ de ____ de ____



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Receita corrente	0,00	197 068,53	197 068,53	197 068,53	197 068,53	197 068,53	197 068,53
R1	Receita fiscal	0,00	3 036,04	3 036,04	3 036,04	3 036,04	3 036,04	3 036,04
R11	Impostos diretos	0,00	3 036,04	3 036,04	3 036,04	3 036,04	3 036,04	3 036,04
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 746,50	3 746,50	3 746,50	3 746,50	3 746,50	3 746,50
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	179 085,75	179 085,75	179 085,75	179 085,75	179 085,75	179 085,75
R51	Transferências correntes	0,00	179 085,75	179 085,75	179 085,75	179 085,75	179 085,75	179 085,75
R511	Administrações Públicas	0,00	179 085,75	179 085,75	179 085,75	179 085,75	179 085,75	179 085,75
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	89 494,51	89 494,51	89 494,51	89 494,51	89 494,51	89 494,51
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00
R5115	Administração Local	0,00	76 591,24	76 591,24	76 591,24	76 591,24	76 591,24	76 591,24
R6	Venda de bens e serviços	0,00	11 050,24	11 050,24	11 050,24	11 050,24	11 050,24	11 050,24
R7	Outras receitas correntes	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	Receita de capital	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	227 068,53	227 068,53	197 068,53	197 068,53	197 068,53	197 068,53
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	227 068,53	227 068,53	197 068,53	197 068,53	197 068,53	197 068,53
	Despesa corrente	0,00	158 471,33	158 471,33	158 471,33	158 471,33	158 471,33	158 471,33
D1	Despesas com o pessoal	0,00	47 978,84	47 978,84	47 978,84	47 978,84	47 978,84	47 978,84



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	41 434,03	41 434,03	41 434,03	41 434,03	41 434,03	41 434,03
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 464,71	1 464,71	1 464,71	1 464,71	1 464,71	1 464,71
D13	Segurança Social	0,00	5 080,10	5 080,10	5 080,10	5 080,10	5 080,10	5 080,10
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	68 000,47	68 000,47	68 000,47	68 000,47	68 000,47	68 000,47
D3	Juros e outros encargos	0,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	41 903,15	41 903,15	41 903,15	41 903,15	41 903,15	41 903,15
D41	Transferências correntes	0,00	41 903,15	41 903,15	41 903,15	41 903,15	41 903,15	41 903,15
D411	Administrações Públicas	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	12 208,94	12 208,94	12 208,94	12 208,94	12 208,94	12 208,94
D413	Famílias	0,00	29 594,21	29 594,21	29 594,21	29 594,21	29 594,21	29 594,21
D5	Outras despesas correntes	0,00	396,87	396,87	396,87	396,87	396,87	396,87
	Despesa de capital	0,00	68 597,20	68 597,20	17 150,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	68 597,20	68 597,20	17 150,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	227 068,53	227 068,53	175 621,33	158 471,33	158 471,33	158 471,33
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	227 068,53	227 068,53	175 621,33	158 471,33	158 471,33	158 471,33
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	21 447,20	38 597,20	38 597,20	38 597,20
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	21 447,20	38 597,20	38 597,20	38 597,20
	Despesa primária	0,00	226 876,53	226 876,53	175 429,33	158 279,33	158 279,33	158 279,33



Freguesia de Alquerubim

Concelho de Albergaria-a-Velha

NIF: 508.053.803

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Saldo corrente	0,00	38 597,20	38 597,20	38 597,20	38 597,20	38 597,20	38 597,20
	Saldo de capital	0,00	-38 597,20	-38 597,20	-17 150,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	192,00	192,00	21 639,20	38 789,20	38 789,20	38 789,20

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____

Órgão Executivo
Em ____ de ____ de ____

